



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

PORTARIA Nº 2.563 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de médico para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades trabalhistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o médico, **Dr. CLAYTON PARAÍSO MACEDO**, inscrito do CRM Nº 64700, para termos do Decreto Municipal nº 1.1811 de 06 de setembro de 2006, homologar licenciar e atestados e todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais, oriundos de clínica ou médicos particulares e serviço público de saúde fora da sede do município.

Artigo 2º- Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo de 72 horas após ter recebido do médico do paciente, receituário ou atestado, para que sejam procedidos seus efeitos legais junto ao médico para este fim.

Artigo 3º- O médico nomeado nessa Portaria poderá arbitrar, ainda que o paciente esteja dentro do prazo, sobre o fato gerador do atestado, se julgar comprovadamente de que o paciente não tenha nenhum comprometimento clínico.

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 07 de Março de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80
